Decreto de 4 de Junho de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, EXONERA, a pedido e a partir de 13 de Abril, a srta. Zandira J. Fernandez, professora de 1a. entrância com exercício no Km 6 - Dourado - no 1º Distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de Junho de 1945.

Prefeito